

**EDITAL Nº 085/2023 - DRA/PROGRAD**

**Torna público as normas para o Processo Seletivo para “Transferência Interna de Turno”, para o 2º semestre do ano letivo de 2023, no campus de União da Vitória, da UNESPAR.**

**O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e considerando:**

- A Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR, que regulamenta a Execução e Supervisão das Atividades de Ensino de Graduação na UNESPAR;
- A solicitação da Divisão de Graduação do campus de União da Vitória, datada de 11/09/2023;

**TORNA PÚBLICO AS NORMAS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO PARA “TRANSFERÊNCIA INTERNA DE TURNO”, PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023, NO CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA, DA UNESPAR.**

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;**

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado de acordo com as normas previstas neste Edital e demais documentos publicados em decorrência deste.
- 1.2. O endereço eletrônico oficial para publicações referentes a este Edital será o [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), por meio do qual todas as normas, orientações, informações oficiais serão publicadas.
- 1.3. O Processo Seletivo é organizado e executado pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA, pela Seção de Controle Acadêmico do campus e, Colegiado de Curso.
- 1.4. Não poderão se inscrever candidatos(as) que, em qualquer época, tiveram suas matrículas canceladas por sanções disciplinares, prescritas em normas da UNESPAR.
- 1.5. **AO SE INSCREVER, O(A) CANDIDATO(A) ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES E REGULAMENTAÇÕES DESTE EDITAL, BEM COMO DE EDITAIS COMPLEMENTARES E OUTRAS NORMAS DA UNIVERSIDADE, NÃO PODENDO ALEGAR DESCONHECIMENTO DELAS.**

**2. DAS MODALIDADES OFERTADAS;**

**2.1 - Transferência Interna de Turno;** A Estudantes regularmente matriculados(as) na UNESPAR que pretendam transferência para outro turno do mesmo curso e *campus*.

### 3. DAS INSCRIÇÕES;

- 3.1. As **INSCRIÇÕES** deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, **no período de 14 a 20 de setembro de 2023**, seguindo as orientações contidas no Anexo "A" deste Edital.
- 3.2. Os documentos necessários para inscrição em cada modalidade e os respectivos valores estão destacados no quadro abaixo:

MODALIDADE	DOCUMENTOS EXIGIDOS	VALOR
Transferência Interna de Turno	Requerimento online, apenas (conforme instrução contida no anexo "A" deste Edital).	ISENTO

### 4. DA SELEÇÃO, DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS;

- 4.1. **A CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM A EXISTÊNCIA DE VAGA NA SÉRIE/SEMESTRE EM QUE O(A) CANDIDATO(A) SE ENQUADRAR, CONFORME RELAÇÃO CONTIDA NO ANEXO "B".**
- 4.2. **CASO O NÚMERO DE INTERESSADOS SEJA MAIOR DO QUE O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS, CONSIDERAR-SE-Á, COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, O MAIOR NÚMERO DE CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA E, NA SEQUÊNCIA, A MAIOR MÉDIA ARITMÉTICA DO HISTÓRICO ESCOLAR.**
- 4.3. O resultado final da seleção será publicado em edital próprio, **A PARTIR DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**, no endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas).
- 4.4. A convocação dos(as) classificados(as) será organizada pela Diretoria de Registros Acadêmicos - PROGRAD e efetivada pela Seção de Controle Acadêmico do campus, respeitando as normas previstas no edital de convocação.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS;

- 5.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA e, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.
- 5.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 5.3. Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 14 de setembro de 2023.



**ERICSON RAINE PRUST**  
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD  
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR

## **ANEXO “A” - INSTRUÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

ACESSAR: [http://www.unespar.edu.br/a\\_unespar/protocolo](http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo), posteriormente siga os passos descritos abaixo:

- 1 - Na opção “COMUNIDADE EXTERNA” Clicar no nome do **Campus: UNIÃO DA VITÓRIA**;
- 2 - Clicar em: **Abrir nova Solicitação**;
- 3 - Preencher todos os campos que possuem asterisco(\*);
- 4 - Selecionar o **Serviço: VAGAS OCIOSAS - TRANSFERÊNCIA DE TURNO**;
- 5 - Preencher os caracteres que aparecem na imagem;
- 6 - Clicar em Inserir;
- 7 - Anotar o número do protocolo;
- 8 - Acompanhar a publicação do Edital com resultados, que será disponibilizado em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), a partir de 21/09/2023 (item 4.3 do Edital);

## ANEXO "B" - RELAÇÃO DE VAGAS

CURSO	SEMESTRE	VAGAS
PEDAGOGIA - MATUTINO	2º SEMESTRE	04
	4º SEMESTRE	05
	6º SEMESTRE	06
	8º SEMESTRE	06

CURSO	SEMESTRE	VAGAS
PEDAGOGIA - NOTURNO	2º SEMESTRE	03
	4º SEMESTRE	01
	6º SEMESTRE	02
	8º SEMESTRE	02